

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRÃO
PARANAENSE - CISAMUSEP
ESTADO DO PARANÁ

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá - PR, segunda-feira, 16 de maio de 2017

Ano V

Edição nº 591

ATOS DO CONSELHO DIRETOR

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2017

Em conformidade com a Ata datada em 05 (cinco) de maio de 2017 e Parecer Jurídico Conclusivo nº 64/2017-AJ, adjudico o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 08/2017, a fim de realizar a contratação de empresas para o fornecimento de Gêneros Alimentícios utilizados no CISAMUSEP, destinado exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme art. 48 e incisos da Lei Complementar nº 123/2006 com redação determinada pela Lei Complementar nº 147/2014, a favor das empresas MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL ME no valor total de R\$ 382,20 (trezentos e oitenta e dois reais e vinte centavos) e MJD COMERCIAL EIRELI – EPP no valor total de R\$ 1.719,00 (um mil setecentos e dezenove reais) encaminhe-se o processo a Srª. Secretária Executiva.

Maringá (PR), em 12 de maio de 2017.

RAFAELA KOGA PETRULIO KUMAGAE
PREGOEIRA

Supressão: Aproximadamente 3,76% (três vírgula setenta e seis por cento), especificamente no seu item 1, qual seja, manutenção preventiva e corretiva de equipamentos odontológicos, cujo valor unitário é de R\$ 4.625,00 (quatro mil seiscentos e vinte cinco reais) a ser aplicada à 01 manutenção restante, sendo que a supressão ora ajustada é realizada pelo valores unitários de R\$85,00 (oitenta e cinco reais) correspondente a manutenção de condicionador de ar modelo eficiência máster, 12.000 BTUs e 88,75 (oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos) correspondente a manutenção de condicionador de ar tipo janela marca cònsul, 18.000 BTUs, cujo valor global é de R\$ 173,75 (cento e setenta e três reais e setenta e cinco centavos), assim, o preço unitário da manutenção corretiva passa de R\$ 4.625,00 (quatro mil seiscentos e vinte e cinco reais) para R\$ 4.451,25 (quatro mil quatrocentos e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos).

Dotação Orçamentária: 01.001.10.123.0001.2004.3.3.90.30.00.00 – 01.001.10.123.0001.2001.3.3.90.39.00.00.

Data da Assinatura: 09 de maio de 2017.

Foro: Maringá – Paraná.

Maringá, 09 de maio de 2017.

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2017

Srª. Zuleide Bezerra Dalla Costa – Secretária Executiva do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense - CISAMUSEP, torna público para conhecimento de todos os interessados que em conformidade com o parecer da Pregoeira e da Equipe de Apoio, na Ata de Abertura e Ata de Julgamento das Amostras, homologa o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 08/2017, a fim de realizar a contratação de empresas para o fornecimento de Gêneros Alimentícios utilizados no CISAMUSEP, destinado exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme art. 48 e incisos da Lei Complementar nº 123/2006 com redação determinada pela Lei Complementar nº 147/2014, pelo valor total de R\$ 2.101,20 (dois mil cento e um reais e vinte centavos).

Maringá (PR), em 12 de maio de 2017.

ZULEIDE BEZERRA DALLA COSTA
SECRETÁRIA EXECUTIVA

ZULEIDE BEZERRA DALLA COSTA
SECRETÁRIA EXECUTIVA

Ata de Julgamento das Amostras referente ao Item 50 da Licitação na Modalidade Pregão nº 09/2017-CISAMUSEP.

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de maio de 2017, às 09h, na sala de Licitações do CISAMUSEP, reuniram-se a Pregoeira e os membros da Equipe de Apoio para dar continuidade aos procedimentos referentes ao Processo nº 09/2017 - CISAMUSEP, que tem por objeto a seleção das melhores propostas para a contratação de empresas para o fornecimento de materiais utilizados no setor de Odontologia do CISAMUSEP, destinado exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme art. 48 e incisos da Lei Complementar nº 123/2006 com redação determinada pela Lei Complementar nº 147/2014, devidamente autorizado pelos ditames da Lei Federal nº 8.666/1993. Cumpre recordar que a suspensão foi ocasionada pela necessidade de análise das amostras dos materiais, em razão da marca apresentada não ser pré-aprovada. Iniciada a reunião, a Pregoeira relatou o não recebimento da amostra pela empresa **CNPJ: 06.175.908/0001-12 BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP**. Conforme item 20.10 do referido Edital a empresa **BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP** fica desclassificada pela não apresentação da amostra do item 50. A Comissão decidiu habilitar a empresa classificada em 2º lugar para o item 50, **CNPJ: 06.194.440/0001-03 ODONTOMEDI – PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME**, dispensada de apresentar amostra, pois a marca constante na proposta de preço é pré-aprovada. Em relação ao item 41 foi pesquisado no site da ANVISA e verificou-se que o produto está com o seu registro vencido. Em contato com a empresa **BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP** com o Sr. Marcelo Nantes que confirmou que o produto esta com o registro da ANVISA vencido. Desta forma a Comissão decidiu pela desclassificação do item 41 e habilitação da

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 34/2016.

Contratante: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense;

Contratada: Romo Refrigerações Ltda – Me;

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças, acessórios e componentes dos condicionadores de ar do CISAMUSEP.

Fundamento Legal: Artigo 65, inciso II Lei Federal nº. 8.666/93, conforme parecer nº. 56/2017 de 28/04/2017.

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP

Funcionário Responsável: Nívea Cristina de Paiva Sarri – Matrícula nº 61 – Resolução nº 015/2017 CISAMUSEP

Av. Cidade de Leiria, 416 – CEP: 87013-280 – Fone: (44) 3224-1422

Site: www.cisamusep.org.br e-mail: diariooficial@cisamusep.org.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.cisamusep.org.br

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRÃO
PARANAENSE - CISAMUSEP
ESTADO DO PARANÁ

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá - PR, segunda-feira, 16 de maio de 2017

Ano V

Edição nº 591

ATOS DO CONSELHO DIRETOR

empresa classificada em 2º lugar **CNPJ: 06.194.440/0001-03 ODONTOMEDI – PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA – ME**. Em contato realizado com o Sr. Alexandre da empresa **ODONTOMEDI – PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA – ME** verificou-se que a marca apresentada para o item 41 não possui registro na ANVISA. Desta forma a Comissão decidiu pela desclassificação da empresa **ODONTOMEDI – PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA – ME** referente ao item 41 e habilitação da empresa classificada em 3º lugar **CNPJ: 04.971.211/0001-22 ODONTOSUL LTDA – EPP**. A marca cotada pela empresa **ODONTOSUL LTDA – EPP** possui registro na ANVISA válido. Foram adjudicados todos os itens com exceção dos itens 49 e 59 que restaram desertos. Fica consignado que os licitantes vencedores entregarão a proposta reajustada no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados desta data. Nada mais havendo a tratar, é encerrada a reunião às 09h20min e lavrada a presente Ata que vai assinada pela Sra. Pregoeira e Equipe de Apoio.

RAFAELA KOGA PETRULIO KUMAGAE
PREGOEIRA

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP

Funcionário Responsável: Nívea Cristina de Paiva Sarri – Matrícula nº 61 – Resolução nº 015/2017 CISAMUSEP
Av. Cidade de Leiria, 416 – CEP: 87013-280 – Fone: (44) 3224-1422
Site: www.cisamusep.org.br e-mail: diariooficial@cisamusep.org.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.cisamusep.org.br